



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 89/2023.

Pretende A ilustríssima Vereadora Senhora Dandara Pereira César Leite Gissoni através do PL nº 89/2023 que “Dispõe sobre a política de transparência dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no âmbito do município de Caçapava-São Paulo e dá outras providências”.

No entendimento da i. Procuradora desta Casa de Leis, há impedimentos legais para prosseguimento da propositura.

Enquanto Relatora desta Comissão, acompanho o Parecer da i. Procuradora.

Sendo assim, manifesto-me desfavorável ao **Projeto de Lei Nº 89/2023**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA
Vice- Presidente

WALDEMIR DA SILVA - MDB
Membro

